



SELEÇÃO DE BOLSISTAS, ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO, PARA O PROJETO LAI SOCIAL: LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOCIAL, NA UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL.

EDITAL Nº 001/2013

O Coordenador do Projeto LAI Social da UNIOESTE: Campus de Cascavel, designado pela portaria 4582/2013-GRE de 13 de novembro de 2013.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de processo de seleção de bolsistas na modalidade “estudantes de graduação” para o Projeto LAI Social - Lei de Acesso à Informação Social, conforme Termo de Cooperação Técnico-Institucional nº 06/2013 DE 13 de novembro de 2013, celebrado entre a UNIOESTE e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE), nos seguintes termos:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO:

Dos dias 18 a 20 de Novembro de 2013, pessoalmente ou por meio de representante legal, desde que munido de procuração específica.

1.2 TAXA: Isento.

1.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1.3.1 Ficha de inscrição (modelo anexo a este Edital e disponível no protocolo do campus) devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou seu representante legal;

1.3.2 Fotocópia do RG e do CPF do candidato;

1.3.3 *Curriculum Vitae*.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

1.4 LOCAL:

1.4.1 Os documentos descritos no item 1.3 deste Edital deverão ser entregues mediante ato da inscrição, que deverá ser realizada via “protocolo” do campus da Unioeste de Cascavel que tem seu horário de funcionamento das 08:00hs às 11:50hs, das 13:30hs às 17:00hs e das 19:00hs às 21:50hs. A inscrição, com os documentos, deverá ser dirigida ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel (CCSA/Cascavel), aos cuidados de Elisangela dos Santos.

1.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Será permitida inscrição de candidatos que estejam enquadrados, simultaneamente, nas seguintes condições:

1.5.1 Estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Ciência da Computação da Unioeste Campus de Cascavel;

1.5.2 Não ser aluno da primeira ou da última série dos referidos cursos de graduação;

1.5.3 Não esteja recebendo qualquer outro tipo de bolsa de projetos da Unioeste;

1.5.4 Disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades do projeto.

2. VALOR DA BOLSA/ESTUDANTE E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

2.1 Valor mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais);

2.2 As atividades compreendem:

2.2.1 Participar de todos os treinamentos do Projeto oferecidos pelo TCE/PR;

2.2.2 Desenvolver as atividades propostas pelo Coordenador e pelo Orientador do projeto;

2.2.3 Atuar com interesse, dedicação e responsabilidade ao trabalho proposto;

2.2.4 Utilizar a camiseta de identificação nas atividades de campo ou em eventos de divulgação do Projeto LAI Social.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

3.1 Número de vagas: 07 (sete);

OBS: 1 vaga será destinada a portadores de necessidades especiais conforme prevê o Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, a Lei Estadual 15.139/06 e o Decreto Estadual 3298/99, devendo o candidato fazer esta opção ao realizar a inscrição.

3.2 Critérios de Seleção: Análise de *Curriculum Vitae* e entrevista individual, realizadas pelo Coordenador e pelo Orientador do Projeto;

3.3 Na seleção dos candidatos será levado em consideração os conhecimentos em informática, cursos e participação em eventos acadêmicos, experiências em trabalhos desenvolvidos, comunicação e disponibilidade para atuar em horários alternativos no projeto, por necessidade e solicitação do Coordenador e/ou Orientador.



4. DA ENTREVISTA

- 4.1** Data, Horário e Local: As entrevistas serão realizadas dos dias 22 a 25 de novembro de 2013 das 8:00hs às 22:00hs, na sala de reuniões do Centro de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel (CCSA/Cascavel), em frente à sala 78 do bloco novo do prédio Centro de Ciências do Campus da Unioeste de Cascavel. O cronograma das entrevistas será definido pela coordenação do projeto e divulgado via edital e e-mail.

5. DO RECURSO E DO RESULTADO FINAL

- 5.1** Caberá recurso ao resultado da seleção, junto ao Coordenador do Projeto, até 24 horas após a divulgação do edital de resultado final;
- 5.2** O resultado final da seleção será divulgado via novo edital, até às 12hs do dia 26 de novembro de 2013.

6. DOS CASOS OMISSOS

- 6.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador, pelo Orientador e pelo Interlocutor da Unioeste junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Publique-se

Cascavel, 13 de Novembro de 2013.



Prof. Dr. Luís Alberto Ferreira Garcia
Coordenador do Projeto LAI Social
Unioeste: Campus de Cascavel



UNIOESTE - CASCAVEL FICHA DE INSCRIÇÃO

(A ser encaminhada ao CCSA/Cascavel: A/C de Elisângela dos Santos)

PROJETO LAI SOCIAL (Edital 001/2013)

Nome completo:		
RG:	Data de emissão:	Org. Emissor/UF:
Data de nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	
Telefones para contato (Com DDD):		
E-mail:		
Atualmente encontra-se com vínculo trabalhista () SIM () NÃO		
Possui Bolsa Auxílio de Projetos da UNIOESTE () SIM () NÃO		
Possui Bolsa Auxílio de Projetos de outras Instituições () SIM () NÃO		
Se sim qual Instituição:		
CURSO (Graduação):		
Série:		

AValiação (espaço reservado ao coordenador e orientador do projeto)

SELECIONADO () SIM () NÃO

- O candidato não deve alterar a formação desta ficha de inscrição.
- Todos os campos destinado ao candidato deverão ser preenchidos. Sua inscrição não será aceita caso algum dos campos não esteja preenchido.
- O protocolo da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estipuladas no edital de seleção.

Assinatura do Candidato ou seu Procurador Legal